



FOLHA: 320  
PROC.: 1602021  
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-GRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

| CRC Nº   | CNPJ/CPF           | EMIÇÃO                      | VALIDADE            |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| 055  | 40.411.930/0001-52 | 15/01/2021                  | 31/12/2021          |
| RAZÃO SOCIAL/NOME  |                    |                             |                     |
| FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA   |                    |                             |                     |
| NOME FANTASIA  |                    |                             |                     |
|  |                    |                             |                     |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)   |                    | BAIRRO                      |                     |
| R ORLANDO MAURIZ nº401   |                    | SAMBAIBA VELHA              |                     |
| MUNICÍPIO  |                    | UF                          | CONTATO (FONE /FAX) |
| FLORIANO   |                    | PI                          | (89) 9921-1332      |
| DATA DE ABERTURA   | CAPITAL SOCIAL     | INSCRIÇÃO ESTADUAL          | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 15/01/2021   | 60.000,00          |                             |                     |
| NATUREZA JURÍDICA  |                    | PORTE DA EMPRESA            |                     |
| MICRO EMPRESA  |                    | ME ( X ) EPP ( ) NORMAL ( ) |                     |
| SÓCIOS   |                    | PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL     |                     |
| FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  |                    | CPF 060.038.723-22          | 60.000,00           |
| RAMO DE ATIVIDADE  |                    |                             |                     |
| 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |                    |                             |                     |

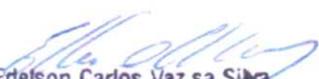


FOLHA: 321  
PROC.: 161/2021  
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Barão do Grajaú – MA, 24 de Novembro de 2021.

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021





FOLHA: 322  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: 8

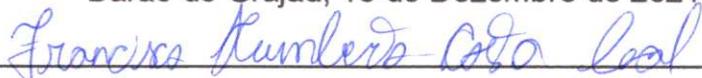
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**, CNPJ nº **40.411.930/0001-52**, situada na Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaíba Velha, Floriano-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **Sr. Francisco Humberto Costa Leal**, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: engenheiro civil, natural de Floriano-Pi, portador do RG nº 3.335.650, CPF nº 060.038.723-22, residente e domiciliado Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaíba Velha,, cidade: Foriano, Estado: Piauí, país: Brasil, CEP nº 64804-210, fone (86) 99501-1996, **DECLARA**, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021, sob penas da lei, nos termos do paragrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

Por ser verdade assina a presente.

Barão de Grajaú, 10 de Dezembro de 2021.



**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL**

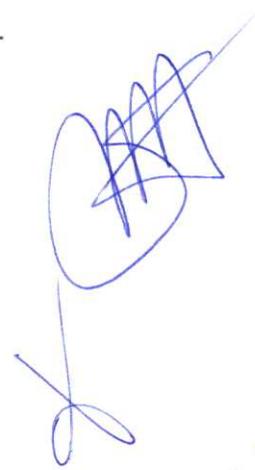
**CPF: 060.038.723-22**

**RG: 3.335.650**

LEAL ENGENHARIA

CNPJ: 40.411.930/0001-52 Rua Orlando Mauriz – Sambaíba nova, 401 – Floriano/PI CEP: 64804-210 Tel.: (86) 99501-1996 E-mail: engenheirohumbertoleal@gmail.com

**CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL // Agência: 96-5 Conta: 64804-3**




FOLHA: 323  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**, CNPJ nº **40.411.930/0001-52**, situada na Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaiba Velha, Floriano-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **Sr. Francisco Humberto Costa Leal**, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: engenheiro civil, natural de Floriano-PI, portador do RG nº 3.335.650, CPF nº 060.038.723-22, residente e domiciliado Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaiba Velha,, cidade: Foriano, Estado: Piauí, país: Brasil, CEP nº 64804-210, fone (86) 99501-1996, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Barão de Grajaú, 10 de Dezembro de 2021.

Francisco Humberto Costa Leal

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL**

**CPF: 060.038.723-22**

**RG: 3.335.650**

[Assinatura manuscrita]

LEAL ENGENHARIA

CNPJ: 40.411.930/0001-52 Rua Orlando Mauriz – Sambaiba nova, 401 – Floriano/PI CEP: 64804-210 Tel.: (86) 99501-1996 E-mail: engenheirohumbertoleal@gmail.com

**CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL // Agência: 96-5 Conta: 64804-3**

[Assinatura manuscrita]

FOLHA: 324  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| REGISTRO GERAL     | 3.335.650                     |
| DATA DE EXPEDIÇÃO  | 29/06/09                      |
| NOME               | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |
| FILIAÇÃO           | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |
| NATURALIDADE       | FLORIANO-PI                   |
| DOC. ORIGEM        | FLORIANO-PI                   |
| CERT. NASC.        | 26147 L A128 F 281            |
| EXP. FLORIANO-PI   | 10/11/94                      |
| TERESINA-PI        |                               |
| DATA DE NASCIMENTO | 13/10/1994                    |

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/89  
ASSINATURA DO TITULAR: 



40.411/930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTM  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano-PI



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHA: 325  
PROC.: 166252  
RUBRICA: 0



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 060.038.723-22

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL

Data de Nascimento: 13/10/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/09/2010

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:34:30 do dia 18/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2A65.CEA7.F624.B3BE



*[Handwritten signature]*  
**40.417-930/0001-521**  
**FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LDA**  
Rua Otávio Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Fortaleza-PI

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA.**

Francisco Humberto Costa Leal, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, natural de Floriano-PI, data de nascimento: 13/10/1994, portador da cédula de identidade n.º 3.335.650 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 060.038.723-22, residente e domiciliado na Rua Orlando Mauriz, n.º 401 – Bairro Sambaíba Velha, Floriano/PI, CEP: 64803-220, constitui uma sociedade limitada unipessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade girará sob a denominação de FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA., com sede à Rua Orlando Mauriz, n.º 401 – Bairro Sambaíba Velha, Floriano/PI, CEP: 64803-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

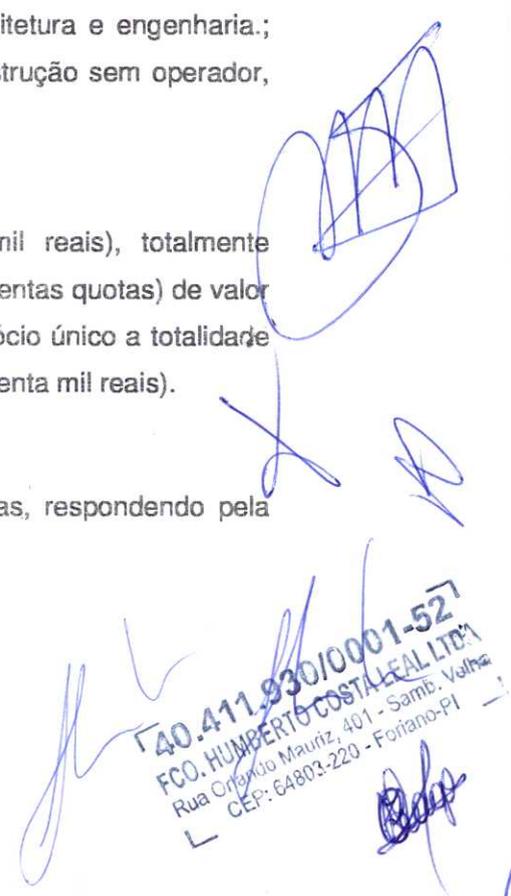
O objeto social será: CNAEs: 4213-8/00 – Obras de urbanização- Ruas, praças, calçadas.; 4299-5/99 – Serviços de loteamento ( subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; 4330-4/99 – Construção de piscinas residenciais; Serviços de emboço e reboco; Serviços de chapisco.; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 600 (seiscentas quotas) de valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, pertencendo ao sócio único a totalidade das quotas, a saber, 600 quotas – valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.



Handwritten signature and stamp of Francisco Humberto Costa Leal. The stamp is a rectangular stamp with the following text: "40.411.930/0001-52", "FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA", "Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha", "CEP: 64803-220 - Floriano-PI". There are also handwritten initials and a signature over the stamp.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da Sociedade e o uso da denominação social ficarão a cargo do sócio único administrador Francisco Humberto Costa Leal, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador nomear procurador(es) devendo, o instrumento de procuração, público ou particular, especificar os atos e serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e o prazo do mandato.

**CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRO-LABORE**

O sócio declara que não há interesse por parte do mesmo em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão destinados ao sócio único, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
720.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTM  
Rua Orlando Mainz, 401 - São José, Valença  
CEP: 64803-220 - Fortaleza-PI  
[assinatura]

#### CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

#### CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos ou dependências em qualquer parte do país ou fora dele por ato de seu administrador sócio único.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o sócio declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Floriano, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo sócio único, obedecidos os preceitos do Código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento contratual em única via para registro junto à Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus legais efeitos.

Floriano/PI, 5 de janeiro de 2021.

**Francisco Humberto Costa Leal**  
Sócio-administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 329  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 06003872322                      | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 11:13 SOB Nº 22200545777.  
PROTOCOLO: 210013893 DE 09/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100253812. CNPJ DA SEDE: 40411930000152.  
NIRE: 22200545777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO

40.411.030/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Volteza  
L. CEP: 12200-200 - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu

**ADITIVO No. 01 AO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, localizada à Rua Orlando Mauriz, 401, bairro Sambaíba velha, Floriano-PI, CEP 64.803-220, inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200545777 e CNPJ 40.411.930/0001-52, com Contrato Social ali arquivado, como segue**

Francisco Humberto Costa Leal, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, natural de Floriano-PI, data de nascimento: 13/10/1994, portador da cédula de identidade n.º 3.335.650 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 060.038.723-22, residente e domiciliado na Rua Orlando Mauriz, n.º 401 – Bairro Sambaíba Velha, Floriano/PI, CEP: 64803-220, único sócio da sociedade limitada unipessoal, **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**, com sede à Rua Orlando Mauriz, 401, bairro Sambaíba Velha, Floriano-PI, CEP 64.803-220, inscrita sob o NIRE 22200545777 e CNPJ 40.411.930/0001-52, pelo presente instrumento resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social que é CNAEs: 4213-8/00 – Obras de urbanização- Ruas, praças, calçadas., 4299-5/99 – Serviços de loteamento ( subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; 4330-4/99 – Construção de piscinas residenciais; Serviços de emboço e reboco; Serviços de chapisco.; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, A PARTIR DO PRESENTE INSTRUMENTO PASSA A SER: CNAEs: 4213-8/00 – Obras de urbanização- Ruas, praças, calçadas., 4299-5/99 – Serviços de loteamento ( subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; 4330-4/99 – Construção de piscinas residenciais; Serviços de emboço e reboco; Serviços de chapisco.; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes; 2330-3/01- Fabricação d estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos; 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4313-4/00- Obras de terraplenagem; 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/05-

Perfuração e construção de poços de água; 4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04-Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05-Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00-Construção de obras de arte especiais; 6810-2/01-Compra e venda de imóveis próprios; 4120-4/00-Construção de edifícios; 4221-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4330-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral; 4923-0/02-Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 8130-3/00- Atividades paisagísticas; 4222-7/02-Obras de irrigação; 4311-8/01-Demolição de edifícios e outras estruturas; 4312-6/00- Perfurações e sondagens; 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios; 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; 8111-7/00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 9102-3/02-Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 7719-5/99- Aluguel de caminhões sem condutor; 4299-5/99 – Obras de açudes; Instalação de tanques para combustíveis; 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 9329-8/99-Atividades de animação e recreação em festas e eventos; 8129-0/00- Atividade de Limpeza de acostamento de estradas; Serviços de esterilização; Capina, Capinação de ruas, logradouro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento de alteração contratual em única via para registro junto à Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus legais efeitos.

Floriano/PI, 22 de abril de 2021.

**Francisco Humberto Costa Leal**  
Sócio-administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 06003872322                      | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |

40.411/330/0001-52  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Quinto Mauriz, 401 - Santo Antônio  
Cidade: 64203-229 - Teresina-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 13:18 SOB N° 20210285044.  
PROTOCOLO: 210285044 DE 27/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102877503. CNPJ DA SEDE: 40411930000152.  
NIRE: 22200545777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 333  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
CNPJ: 40.411.930/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:24:45 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **2DB1.F272.6953.7F9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mourão, 401 - Samão, Volta Redonda - RJ  
CEP: 24893-220 - Fone: 24 3391-1111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 334  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA:

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211040411930000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE  |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 19.690.484-6  |
| NPI/CPF   |
| 40.411.930/0001-52  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL   |
| FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2021, ÀS 10:44:31

VÁLIDA ATÉ 09/01/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoconf-web>

Chave para Autenticação: D67F-AE3D-F94D-C2FE-0677-B386-5E06-797D

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Otilio Meunz, 401 - Same. Volpe  
L. CEP: 64500-000 - Teresopolis-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 338  
PROC: 166/2021  
RUBRICA:

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2110114041193000015201

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                       |                    |
| FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA |                    |
| ENDEREÇO                           | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA ORLANDO MAURIZ 401 *****       | SAMBAIBA VELHA     |
| MUNICÍPIO                          | CEP                |
| LORIANO                            | 64803220           |
| CPF CNPJ (Nº)                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 40.411.930/0001-52                 | 19.690.484-6       |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2021, ÀS 10:40:36

VÁLIDA ATÉ 10/12/2021

40.411.930/0001-52  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Sambaiá Velha  
CEP: 64803-220 - Florianópolis-PI

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 95D5-B5EA-878E-0FBB-1017-72D9-6789-6A61



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

FOLHA: 336  
PROC: 166/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

NOME FANTASIA:

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Orlando Mauriz, 401

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Sambaíba Velha

CNPJ: 40.411.930/0001-52

ATIVIDADE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 003909/2021

Emitida via Internet em: 12/10/2021

Válida até: 10/01/2022

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Sambaíba Velha  
CEP: 64203-220 - Floriano-PI

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.411.930/0001-52**Razão Social:** FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**Endereço:** RUA ORLANDO MAURIZ 401 / SAMBAIBA VELHA / FLORIANO / PI / 64803-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

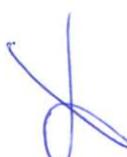
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2021 a 21/12/2021**Certificação Número:** 2021112202134819494872

Informação obtida em 22/11/2021 10:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Sambaíba Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano - PI





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.411.930/0001-52<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL          | DATA DE ABERTURA<br>15/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R ORLANDO MAURIZ  | NÚMERO<br>401  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.803-220   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAMBAIBA VELHA                            | MUNICÍPIO<br>FLORIANO          |
| UF<br>PI  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NEIDE.FIATSANTACLARA@VELOXMAIL.COM.BR |                                |
| TELEFONE<br>(89) 9921-1332  |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/01/2021                     |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                           |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano-PI



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.411.930/0001-52<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/01/2021 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ORLANDO MAURIZ | NÚMERO<br>401 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                   |                       |          |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>64.803-220 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAMBAIBA VELHA | MUNICÍPIO<br>FLORIANO | UF<br>PI |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NEIDE.FIATSANTACLARA@VELOXMAIL.COM.BR | TELEFONE<br>(89) 9921-1332 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/01/2021 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Sambaíba Velha  
L CEP: 64803-220 - Floriano-PI



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

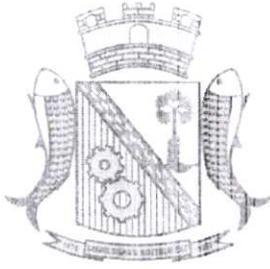
|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.411.930/0001-52<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R ORLANDO MAURIZ  | NÚMERO<br>401                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.803-220   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAMBAIBA VELHA                   | MUNICÍPIO<br>FLORIANO          |
| UF<br>PI  |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NEIDE.FIATSANTACLARA@VELOXMAIL.COM.BR  |   | TELEFONE<br>(89) 9921-1332     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/01/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Florianópolis



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLORIANO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
FISCALIZAÇÃO E RECEITA

FOLHA: 341  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: (circled)



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número PIP2103663813

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

**CNPJ:** 40.411.930/0001-52

**Atividade Principal:** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

**Município:** Floriano **Endereço:** RUA ORLANDO MAURIZ, 401, SAMBAIBA VELHA

**CEP:** 64803220

**Local e data:** Floriano, segunda, 18 de janeiro de 2021

**ANTONIA MARIA DA COSTA**  
Departamento Municipal de Fiscalização e Receita

**Código de Autenticidade:** 21NKLUGKGC

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196904846

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

**CNPJ:** 40.411.930/0001-52

**Atividade Principal:** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**Município:** Floriano

**Endereço:** RUA ORLANDO MAURIZ, SAMBAIBA VELHA

**CEP:** 64803220

**Local e data:** Floriano, terça, 11 de maio de 2021

40.411.930/0001-52  
FOLHA: 342  
PROC.: 1667207  
RUBRICA: 6

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21XHLRAHG9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO IONY HOLANDA LEOPOLDO RODRIGUES

FOLHA: 345  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: 8

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
[40.411-00000001-52]  
FCC. PI  
Rua C  
L

FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
NIRE 22200545777  
CNPJ 40.411.930/0001-52  
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 15.01.2021  
FLORIANO - PI

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 15/01/2021

| ATIVO              |           |
|--------------------|-----------|
| CIRCULANTE         |           |
| Disponível         |           |
| Caixa              | 60.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO     | 60.000,00 |
| PASSIVO            |           |
| PATRIMONIO LIQUIDO |           |
| Capital            |           |
| Capital registrado | 60.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO   | 60.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura em 15 de janeiro de 2021.

Declaração de Certificação:

Sob as penas da Lei declaramos, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Floriano(PI), 06 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
EMPRESARIO  
CPF: 060.038.723-22

\_\_\_\_\_  
MARINEDE CORREIA DE MIRANDA E SILVA  
CONTADOR: CRC 4.199  
CPF 412.131.223-68

40.411.930/0001-52  
FCO, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua [illegible] 401 - São José, Floriano-PI  
CEP: 04403-220



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 06003872322                      | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |
| 41213122368                      | MARINEDE CORREIA DE MIRANDA   |

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

40.412.307001-52  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua C... N... 401 - 3ª andar  
CEP: 64500-220 - Fátima (PI)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 22:15 SOB N° 20210235209.  
PROTOCOLO: 210235209 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102314126. CNPJ DA SEDE: 40411930000152.  
NIRE: 22200545777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



HUMBERTO LEAL  
ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA: 346  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA:

Análise patrimonial de situação financeira, conforme balanço levantado em 31/10/2021

ILG – Índice de Liquidez Geral ( AC + RLP / PC + ELP )

$$56.783,70 : 0 = 56.783,70$$

ILC – Índice de Liquidez Corrente ( AC / PC )

$$56.783,70 : 0 = 56.783,70$$

ET – Endividamento Total ( ET / AT )

$$0 : 56.783,70 = 0$$

ISG – Índice de Solvência Geral ( AT / PC + EL )

$$56.783,70 : 0 = 56.783,70$$

Florianópolis (PI), 31 de outubro de 2021

Marinêde Correia de Miranda  
Contadora  
CRB-PC 4.199/  
CPF: 412.131.223-68

40.441.930/0001-82  
FCO. HUBERTO LEAL ENGENHARIA  
Rua Orlando Mauriz Sampaio nova, 401 - Sme. Nova -  
CEP: 64003-220 - Florianópolis

LEAL ENGENHARIA

Rua Orlando Mauriz Sampaio nova, 401 - Florianópolis-PI CEP: 64 804-210  
Tel: (66) 9 9601-1996, Email: engenheirohumbertoieal@gmail.com

FOLHA: 347  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [Handwritten mark]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005598  
Nome: **MARINEDE CORREIA DE MIRANDA** CPF: 412.131.223-68  
CRC/UF n.º PI-004199/O Categoria: **CONTADOR**  
Validade: 09.01.2022  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 412.131.223-68 Controle : 1561.1875.2189.2816

[Handwritten signature]

40.419-3010-1-82  
CRC - Conselho Regional de Contabilidade do Piauí  
Rua...  
CEP: 64000-000 - F. João-Pi

[Handwritten signature]

Livro Diário Nro.: 01

Termo de Abertura

FOLHA: 348  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Contém o presente Livro Mercantil 02 (duas) folhas numeradas automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um) a 000002 ( dois) que servirá de Livro Diário Nro. 01 referente ao período de 15/01/2021 a 31/12/2021 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

Endereço: RUA ORLANDO MAURIZ,401

Bairro: SAMBAIBA VELHA

Cidade / UF: FLORIANO

Dep: 64.803-220

INSCRE: 22200545777

CNPJ: 40.411.930/0001-52

Data Registro: 15.01.2021

FLORIANO(PI), 15 DE JANEIRO DE 2021

*Francisco Humberto Costa Leal*

FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
EMPRESARIO - CPF 060.038.723-22

*Marinete Correia de Miranda*

MARINETE CORREIA DE MIRANDA  
CONTADORA - CRC - 4.199 - PI  
CPF: 412.131.223-68

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano-PI

[assinatura]

40.411.930/0001-52  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Samb. Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano-PI







FOLHA: 301  
PROC.: 160/2021  
RUBRICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 213360. Validade: 06/03/2022

Registro: 0000038471EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 04/03/2021  
Razão Social: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Última Anuidade Paga: 2021 (6/6)  
CNPJ: 40411930000152  
Capital Social R\$: 60.000,00 Data do Capital: 15/12/2020  
Endereço: RUA RUA ORLANDO MAURIZ 401 - SAMBAIBA VELHA FLORIANO-PI 64804-210 (86)  
995011996

**OBJETO SOCIAL**

4213-8/00 – Obras de urbanização- Ruas, praças, calçadas.; 4299-5/99 – Serviços de loteamento ( subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; 4330-4/99 – Construção de piscinas residenciais; Serviços de emboço e reboco; Serviços de chapisco.; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes.\*\*\*\*\*

OBS.: 01 EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO \*\*\*\*\*

OBS.: 02- VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURIDICA:

OBS.: 2- O(s) PROFISSIONAL (IS) INDICADOS(S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICOS(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELAS (S) EMPRESA(S):

-JOSIMAR DE SÁ SANCHE LIMA - FIRMA INDIVIDUAL 10.267.724/0001-50

-UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP 05.536.949/0001-55

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
Carteira: 1918195765XXXX  
Último Ano Pago: 2021  
Data Início Responsabilidade: 01/03/2021  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





FOLHA: 303  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão N° 213359 Validade: 31/12/2021

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
Registro Nacional: 1918195765  
CPF: 06003872322  
Endereço: RUA ORLANDO MAURIZ 401 - SAMBAÍBA NOVA FLORIANO-PI 64804210 (89) 35222078  
Ano Pago: 2021 (4 de 5 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 06/12/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4NOUJFt**

[Assinatura e rubrica manuscritas]



FOLHA: 354  
 PROC.: 166/2021  
 RUBRICA: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 207298

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 207298      Protocolo: PRO-01022042/2021      Data Emissão: 29/09/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
 Registro: 1918195765XXXX  
 CPF: 06003872322  
 Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 1920200009077  
 Registrada em: 14/02/20 00:00  
 Baixada em: 04/08/21 12:54  
 Endereço da Proprietário: RUA RUA ANDRADE SOBRINHO 198 - SAMBAIBA NOVA FLORIANO-PI  
 Empresa: MARIA GRACILENE DA SILVA LEAL  
 Contratante: MARIA GRACILENE DA SILVA LEAL

DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE 1 LOTE, SENDO A ÁREA A DESMEMBRAR DE 114,5 m2 e 42,9 m2 DE PERÍMETRO LOCALIZADOS NA RUA ANDRADE SOBRINHO, Nº 198, NO BAIRRO SAMBAIBA NOVA EM FLORIANO-PI. O TERRENO FAZ LIMITE AO FUNDO COM A RUA JOSE ARAUJO COSTA.

**Atividades**

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA  
 Obra/Serviço: DE DESMEMBRAMENTO  
 Complemento:  
 Quantidade: 1.0000      Unidade: UNIDADES

ART: 1920200035866  
 Registrada em: 19/08/20 00:00  
 Baixada em: 04/08/21 12:56  
 Endereço da Proprietário: AVENIDA JOAQUIM RAMOS 1532 - CENTRO NAZARÉ DO PIAUÍ-PI 64825-  
 Empresa: OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO  
 Contratante: OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO

ART referente a execução de escritório comercial na cidade de Nazaré do Piauí, centro na avenida Joaquim Ramos. A edificação contém 130 m2 de Área construída em alvenaria convencional e telhado

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
 Telefone: (86)2107-9292

*[Handwritten signatures and stamps]*

40.411.930/0001-52  
 FCC. HUMBERTO COSTA LEAL  
 Rua Crispina, 101 - S. José, Teresina - PI  
 CEP: 64.000-120 - Fone: (86) 2107-9292

21.022.00001-52  
 ULTRA  
 Rua Crispina, 101 - S. José, Teresina - PI  
 CEP: 64.000-120 - Fone: (86) 2107-9292

28



FOLHA: 355  
 PROC.: 166/2021  
 RUBRICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 207298

metálico com telhas galvalumínio. A edificação tem como proprietário o sr. Oséas carvalho.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA  
 Obra/Serviço: DE EDIFICAÇÃO  
 Complemento:  
 Quantidade: 130.0000 Unidade: M2  
 ART: 1920210030619  
 Registrada em: 01/06/21 00:00  
 Baixada em: 04/08/21 13:01  
 Endereço da Obra: POVOADO POVOADO JACÚS S/N - SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI 64510-000 ()  
 Proprietário: MARIA ISABEL DA SILVA  
 Empresa: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
 Contratante: MARIA ISABEL DA SILVA

Após a conclusão das atividades técnicas especificadas em contrato por a empresa RUFINO EMPREEDIMENTOS DA CONTRUÇÃO EIRELI, a empresa LEAL ENGENHARIA juntamente com seu responsável técnico FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL, CREA: 1918195765, declara ter fiscalizado a conclusão dos serviços contratados de acordo com as normas técnicas e especificações de projeto. Serviços Fiscalizados: 1 -Instalação de equipamentos de bombeamento e captação, 2 - Casa de bomba 5,92m²; 3- Cerca de proteção da captação e reservatório (11 fios); 4- reservatório de 10m³ de fibra em base de concreto pré-moldado de 8m de altura; 5- escavação de 500 m de valas para canalização das águas entre os piquetes, com ligações feitas através de canos pvc de 50 mm; 6- Instalação de oito bebedouros d'água; 7- Instalação de 1200m de valas para implantação do sistema de irrigação, com tubos pvc de 75 mm, sendo usado um aspersor a cada 12 metros.

Atividades

Nível de Atuação: FISCALIZAÇÃO  
 Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO DE OBRA  
 Obra/Serviço: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 Complemento:  
 Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
 ART: 1920200023890  
 Registrada em: 15/06/20 00:00  
 Baixada em: 10/08/21 00:41  
 Endereço da Obra: RUA RUA JOÃO PAULO RODRIGUES 360 - N. SRA. DA GUIA FLORIANO-PI  
 Proprietário: UNIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA"  
 Empresa: UNIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA"  
 Contratante: UNIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA"

740.411.538/0001-52  
 FCC. HUMBERTO COSTA LEAL  
 Rua G...  
 CEP: 64.510-000 - Floriano-PI

3 (TRÊS) BASES CIVIS TIPO RADIER Ø13,38 MTS COM 42 BROCAS DE 30 TON CADA PARA TANQUE METÁLICO CONFORME DESCRITO NO PROJETO EXECUTIVO. 1 (UMA) BACIA DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA COM ALTURA DE 1,20 COM 116 MTS LINEAR. 1 (UMA) BACIA DE CONTENÇÃO EXTERNA PARA 2 BOMBAS ALTURA 0,30 MTS. 1673M2 DE PISO DA BACIA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM CANALETA INTERNA PARA DRENAGEM E VÁLVULA DE DESCARTE. 3 (TRÊS) TANQUES CAPACIDADE 1500M3 CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO-A36 FUNDO, COSTADO E TETO, SOLDADAS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES ØINT.13,05 MTS ALTURA 11,40MTS. 60 METROS TUBULAÇÕES Ø5" COM

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 29/09/2021 Operador: FRANCISCO EUGENIO ALVES SEPULVEDA

29



FOLHA: 356  
 PROC.: 166/2021  
 RUBRICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 207298

VÁLVULAS NA SAÍDA E DE MANOBRAS PARA DESCARREGAMENTO COM 2 (DUAS) BOMBAS DE 100M<sup>3</sup>/H. 60 METROS TUBULAÇÕES Ø2.1/2" COM VÁLVULAS NA SAÍDA E DE MANOBRAS PARA RECALQUE DO BIODIESEL PARA CARREGAMENTO. 100 METROS TUBULAÇÕES Ø3" COM VÁLVULAS DE MANOBRAS PARA CARREGAMENTO DO TANQUE COM BOMBA DE 30M<sup>3</sup>/H.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO  
 Atividade Técnica: PROJETO  
 Obra/Serviço: DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS  
 Complemento:  
 Quantidade: 300.0000 Unidade: M2  
 Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA  
 Obra/Serviço: DE APLICAÇÃO DE CONCRETO  
 Complemento:  
 Quantidade: 300.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

*[Assinatura]*  
 Francisco Eugênio Alves Sepulveda  
 Gerente da Divisão de ART  
 Portaria nº 06/2021

*[Assinatura]*  
 Fernando Maria Cavalcino de Sábio  
 Matrícula: 0121  
 Auxiliar Administrativo  
 Por delegação da Presidência  
 Portaria nº 06/2021

*[Assinatura]*

40.411.838/0001-52  
 CCO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
 Rua C. ... 401 - ...  
 CEP: 64003-220 - F. ...

*[Assinatura]*



**mandacarú**  
ENGENHARIA CIVIL - ESPECIALIDADE DE MAQUINARIAS E ESTRUTURAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o engenheiro civil **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 3.335.650 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 060.038.723-22, portador do CREA n.º 34490, registro nacional n.º 1918195765, residente e domiciliado na Rua Orlando Mauriz, n.º 401 – Bairro Sambaíba Velha, Floriano/PI, CEP: 64803-220, prestou serviços à empresa JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – CONSTRUTORA MANDACARU, inscrita no CNPJ nº 10.267.724/0001-50, estabelecida na Rodovia PI 5, nº 11 - A, Bairro Tiberão, na cidade de Floriano/PI, CEP: 64800-002, motivo pelo qual detém qualificação técnica para realizar a recuperação/abertura de estradas vicinais com patrolamento e cascalhamento, construção de passagens molhadas, pontes em vigas, inserção e recuperação de alambrados para conservação do patrimônio público, bem construção/reforma de praça, mercado público e demais obras de engenharia, assim como fiscalizá-las na respectivas execuções, uma vez que prestou serviços na execução dos serviços de limpeza manual de terreno, reaterro apiloado, pavimentação de meio-fio conc. Pré-moldado, pavimentação em paralelepípedo, instalação de poste metálico decorativo com luminárias, palco elevado com vestiários e camarim, fundação/infra/superestrutura/vedação: escavação para fundações: 27,24 m³ fundação de pedra argamassada: 17,64 m³ cinta de amarração de alvenaria moldada *in loco* em concreto: concreto ciclópico, virado em betoneira, lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto, reboco: 245,00m², laje pré-moldada, revestimento cerâmico para piso e paredes internas; cobertura de estrutura metálica em aço sac 300, vãos 12 a 15m: 56,00 m² telha metálica em chapa galvanizado natural ondulada, instalações elétricas: luminária de sobrepor, luminária tipo globo, fornecimento e instalação de interruptores, pontos elétricos para luminárias e telhados, quadro de distribuição, disjuntor, ventilador de teto metálico; instalações



**mandacarú**  
ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA DE INTERIORES E ESTRUTURAS

FOLHA: 358  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA:

hidráulicas: registro de gaveta bruto, registro de gaveta com canopla, torneira metálica para cuba, válvula de plástico para lavatório, caixa sifonada, vaso sanitário de louça completo, assento incluso, engate plástico, lavatório de louça, caixa de inspeção pré-moldada, fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico, sumidouro em alvenaria, com tampa de concreto armado, ponto de esgoto primário e secundário; esquadrias: porta de madeira para pintura, janela de madeira, fechadura para portas, puxador tubular de centro em latão cromado para janelas, dobradiça em aço zincado; pintura: aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos, aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, esmalte sintético em esquadrias de madeira c/ massa, esmalte sintético em esquadria metálica.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o engenheiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021.

**JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA**

CPF: 001.727.213-00

Rodovia PI 5, nº 11 - A, Bairro Tiberão, Florianópolis/PI, CEP: 64800-002

Telefone: (89) 99915-7385

Rua Fernando Marques, 819 - Centro  
Florianópolis/PI - CEP 64800-066  
Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorioleal2@hotmail.com

**CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

RECONEHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA. DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. Seio: ACS34088-NOW

FLORIANÓPOLIS, 13/10/2021.  
www.fpi.jus.br/portalestra

OSWALDO EMÍLIO AIRES MIRANDA DO NASCIMENTO-ESCREVENTE  
Seio: 4,16 TJ; 0,83 FMM/PI; 0,10 Seio: 0,26 Total: 5,35  
PROCURAÇÃO

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**



FOLHA: 359  
PROC.: 160/2021  
RUBRICA: 8

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF .: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL**, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: engenheiro civil, natural de Floriano-Pi, portador do RG nº 3.335.650, CPF nº 060.038.723-22, residente e domiciliado Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaiba Velha,, cidade: Floriano, Estado: Piauí, país: Brasil, CEP nº 64804-210, fone (86) 99501-1996, DECLARA, que administrará pessoal e diretamente os trabalhos referente ao objeto deste edital e seus anexos.

Por ser verdade assina a presente.

Barão de Grajaú, 10 de Dezembro de 2021.

*Francisco Humberto Costa Leal*

Eng. Francisco Humberto Costa Leal

CPF: 060.038.723-22

RG: 3.335.650

LEAL ENGENHARIA

CNPJ: 40.411.930/0001-52 Rua Orlando Mauriz – Sambaiba nova, 401 – Floriano/PI CEP: 64804-210 Tel.: (86) 99501-1996 E-mail: engenheirohumbertoleal@gmail.com

CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL // Agência: 96-5 Conta: 64804-3



FOLHA: 360  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS ENCARGOS**

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

**FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA**, CNPJ nº **40.411.930/0001-52**, situada na Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaiba Velha, Floriano-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **Sr. Francisco Humberto Costa Leal**, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: engenheiro civil, natural de Floriano-Pi, portador do RG nº 3.335.650, CPF nº 060.038.723-22, residente e domiciliado Rua Orlando Mauriz, Nº 401, Sambaiba Velha,, cidade: Foriano, Estado: Piaui, país: Brasil, CEP nº 64804-210, fone (86) 99501-1996, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021**, que se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos gerados em decorrência do contrato inclusive, acidentes de trabalhos.

Por ser verdade assina a presente.

Barão de Grajaú, 10 de Dezembro de 2021.

*Francisco Humberto Costa Leal*

FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL

CPF: 060.038.723-22

RG: 3.335.650

LEAL ENGENHARIA

CNPJ: 40.411.930/0001-52 Rua Orlando Mauriz – Sambaiba nova, 401 – Floriano/PI CEP: 64804-210 Tel.: (86) 99501-1996 E-mail: engenheirohumbertoleal@gmail.com

**CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL // Agência: 96-5 Conta: 64804-3**

# APÓLICE DIGITAL

FOLHA: 361  
PROG: 166/2021  
PUBLICA: 80  
**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2021 17:15:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0295796**

Proposta: **3216944**

Controle Interno (Código Controle): **995619225**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0295796.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA ME

CNPJ: 40.411.930/0001-52 - R ORLANDO MAURIZ 401 - FLORIANO - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrique**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrique Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796  
 Proposta: 3216944  
 Controle Interno (Código Controle): 995619225  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000



FOLHA: 362  
 PROC.: 100/2021  
 RUBRICA: 18

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 4.000,00                      | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 4.000,00         | 09/12/2021 | 12/02/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                 |            |               |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$        | 140,00        |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$        | 0,00          |
| O.F.....                        | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total.....</b>        | <b>R\$</b> | <b>140,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 16/12/2021 | 11865134 | 140,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 364  
PROC.: 16/1922  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 360  
PROC.: 100/2021  
RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: <sup>366</sup> 166/2021

PROC: 166/2021

RUBRICA:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 367  
PROC.: 166/201  
RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 368

PROC.: 160/2001

RUBRICA:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 369  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: CE

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 300  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| 15/365  | 13%          | 195/365   | 73%          |
| 30/365  | 20%          | 210/365   | 75%          |
| 45/365  | 27%          | 225/365   | 78%          |
| 60/365  | 30%          | 240/365   | 80%          |
| 75/365  | 37%          | 255/365   | 83%          |
| 90/365  | 40%          | 270/365   | 85%          |
| 105/365   | 46%          | 285/365   | 88%          |
| 120/365   | 50%          | 300/365   | 90%          |
| 135/365   | 56%          | 315/365   | 93%          |
| 150/365   | 60%          | 330/365   | 95%          |
| 165/365   | 66%          | 345/365   | 98%          |
| 180/365   | 70%          | 365/365   | 100%         |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 371  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: 80

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 382  
PROC.: 166/2011  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 303  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000



FOLHA: 324  
PROC: 166 (2021)  
RUBRICA: 8

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295796

Proposta: 3216944

Controle Interno (Código Controle): 995619225

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295796.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 376  
PROC: 166/2021  
RUBRICA:

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0295796

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 377  
PROC.: 116/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.411.930/0001-52  
Certidão n°: 35009793/2021.  
Expedição: 11/10/2021, às 10:29:05  
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.411.930/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

40.411.930/0001-52  
FCO.HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Monteiro, 401 - Santo Antônio  
L CEP: 01403-320 - Fone: 011-3081-1111





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 379  
PROC.: 18/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 06003872322                      | FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL |

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 11:13 SOB Nº 20210013907.  
PROTOCOLO: 210013907 DE 09/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100253820. CNPJ DA SEDE: 40411930000152.  
NIRE: 22200545777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO

[assinatura]

[assinatura]

45

FOLHA: 380  
PROC.: 166/2021  
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

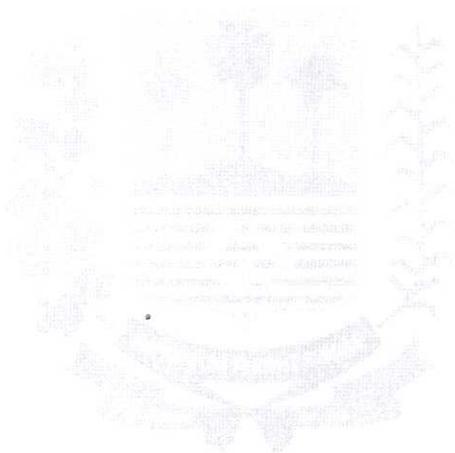
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: PIC2101350981            |  |
|---|-------------|-------------------------------------|--|
| NIRE 22200545777<br>CNPJ 40.411.930/0001-52   |             | Situação ATIVA<br>Status SEM STATUS |  |
| Endereço Completo ORLANDO MAURIZ, Nº 401, xxxxx, SAMBAIBA VELHA - Floriano/PI - CEP 64803-220                 |             |                                     |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |                                     |  |
| Ato   | Número      | Data                                | Descrição                                    |
| 002   | 20210285044 | 28/04/2021                          | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223   | 20210235209 | 06/04/2021                          | BALANCO                                      |
| 315   | 20210013907 | 15/01/2021                          | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090   | 22200545777 | 15/01/2021                          | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 10:42:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFXKUX.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

40.411.930/0001-52  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, nº 401 - Sambaíba Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano - PI

[Handwritten signatures]

42



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 381  
PROC. 160300  
RUBRICA: 0



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |  |                      |                           |
|--|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA   |                            | Protocolo: PIC2101350952                                 |  |                      |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |  |                      |                           |
| NIRE (Sede)<br>22200545777   | CNPJ<br>40.411.930/0001-52 | Data de Ato Constitutivo<br>15/01/2021                   | Início de Atividade<br>15/01/2021        |                      |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua ORLANDO MAURIZ, Nº 401, SAMBAIBA VELHA - Floriano/PI - CEP 64803-220   |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRACAS, CALCADAS., 4299-5/99- SERVIÇOS DE LOTEAMENTO ( SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS 4330-4/99- CONSTRUÇÃO DE PISCINAS RESIDENCIAIS SERVIÇOS DE EMBOCO E REBOCO SERVIÇOS DE CHAPISCO. 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7732-2/01- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02- ALUGUEL DE ANDAIMES 2330-3/01- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04- CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05- MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 6810-2/01- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221-9/01- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4923-0/02- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8130-3/00- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00- PERFURAÇÕES E SONDAJENS 8121-4/00- LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4399-1/04- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS 8111-7/00- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 9102-3/02- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS 7719-5/99- ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR 4299-5/99- OBRAS DE ACÚDES INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 9329-8/99- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS 8129-0/00- ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CAPINA, CAPINACÃO DE RUAS, LOGRADOURO. |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                        | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                      |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)   |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                            | <b>Participação no capital</b>                           | <b>Espécie de sócio</b>                  | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |
| Nome<br>FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  | CPF/CNPJ<br>060.038.723-22 | R\$ 60.000,00  | Sócio                                    |                      | Indeterminado             |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                            | <b>CPF</b>   | <b>Término do mandato</b>                |                      |                           |
| Nome<br>FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  | 060.038.723-22             | Indeterminado  |  |                      |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                            | <b>Número</b>  | <b>Ato/eventos</b>                       | <b>Situação</b>      |                           |
| Data<br>28/04/2021   | 20210285044                | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |                      |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 10:41:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XR1WADVA.

40.411.930/0001-52  
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL  
Rua Orlando Mauriz, nº 401 - Sambaíba Velha  
CEP: 64803-220 - Floriano/PI



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 382  
PROC.: 106201  
RUBRICA: [assinatura]  
PIAUI  
SECRETARIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA | Protocolo: PIC2101350952 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada     |                          |



PIC2101350952

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

49.412.500/0001-62  
FCO. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua O...  
L. CERES 4803-260 - FLORESTA - PI

*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

CPF/CNPJ: 40.411.930/0001-52

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

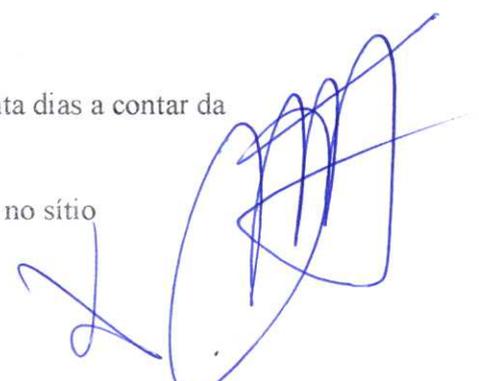
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

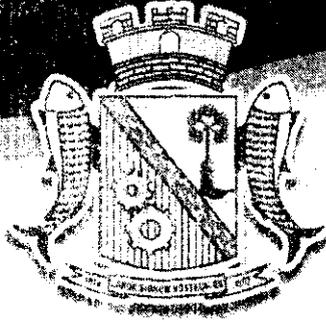
Certidão emitida às 15:32:05 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 96BE201021153205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCO  
R11



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# Alvará de Licença

| Inscrição | Cód. Contribuinte | Nº do Alvará | Validade   | Emissão    |
|-----------|-------------------|--------------|------------|------------|
|           | 254127            | 1309/2021    | 31/12/2021 | 01/03/2021 |

### Contribuinte

Nome: FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

CPF/CNPJ: 40.411.930/0001-52

Nome Fantasia:

### Endereço

Logradouro: RUA ORLANDO MAURIZ

Bairro: SAMBAIBA VELHA

Cidade: FLORIANO

Número: 401

CEP: 64803-220

Estado: PI

### Atividade Principal

7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

### Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

*Euclivany de Sousa Sá Bezerra*  
DIRETORA DA RECEITA  
Euclivany de Sousa Sá Bezerra  
Diretora de Receitas

40.411.930/0001-52  
FCC. HUMBERTO COSTA LEAL LTDA  
Rua Orlando Mauriz, 401 - Sambai  
CEP: 64803-220 - Floriano-PI